



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.529 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir do dia 22 de janeiro de 2024, o Sr. RAUL GUILHERME RODRIGUES ALBIERO, matrícula: 55.339-5, a utilizar o benefício de afastamento não remunerado para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, devendo retornar até 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O retorno às atividades, antes do término do prazo estabelecido no caput deste artigo, poderá ocorrer por meio de requerimento de retorno, atendendo ao interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.530 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. HELOISA RODRIGUES ANTUNES DA SILVA, matrícula 57.032-0, em 21 de janeiro de 2024, da função de confiança de Coordenador Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental, retornando ao cargo efetivo de Diretor de Escola em 22/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.531 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a substituição da Sra. ROSELI GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 55.158-9, em 21 de janeiro de 2024, ao qual estava respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria de Educação, retornando ao cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica I, em 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.532 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a substituição da Sra. MONICA ISRAELALENCAR ALVES DE ANDRADE, em 21 de janeiro de 2024, ao qual estava respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria de Educação, retornando aos cargos, ambos de provimento efetivo, de Professor Adjunto de Educação Básica Infantil (53.167-7) e Professor de Educação Básica Infantil (54.733-6), em 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.533 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ELLEN CRISTINA RIBEIRO, matrícula 55.491-0, em 22 de janeiro de 2024, do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2024.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.534 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DAIANE CRISTINA VAZ, matrícula 56.250-5, em 22 de janeiro de 2024, do cargo efetivo de Merendeira, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2024.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.535 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ROSA MARIA BELLUCCI, matrícula 57.213-6, em 22 de janeiro de 2024, do cargo efetivo de Diretor de Escola, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
22 DE JANEIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Decreto

DECRETO Nº 8.491, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 76, da Lei Complementar nº 60/2004 e do disposto no artigo 59 da lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Para compor o comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, a partir de 1º de fevereiro de 2024, ficam nomeados os seguintes servidores:

Titulares:

- I - Mayckel Wanderson dos Santos Camargo - RG nº 66.982.683-2.
II - Murilo Henrique Felix, RG nº 47.847.597-4
III - Naiara Cristina Gobi Benedete, RG nº 46.909.756-5

Suplemente:

- I - Leonardo Bronze Segga, RG nº 40.867.842-2

ARTIGO 2º - As atribuições do Comitê de Investimentos, são as constantes do artigo 76, da Lei Complementar nº 60/2004, alterada pela Lei Complementar nº 162, de 19 de novembro de 2014.

ARTIGO 3º - Os membros do Comitê de Investimentos receberão, a título de gratificação, 10% (dez por cento) sobre o valor a referência nº 26, de acordo com o artigo 76, § 3º, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

ARTIGO 4º - O mandato dos membros nomeados no Artigo 1º deste Decreto será de 02 anos.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.283, de 25 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2024.Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito MunicipalPUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo. 652/2024

Modalidade: Termo de Colaboração 001/2023 - Renovação -
Termo Aditivo 001/2024

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Proponente: Associação Nossa Senhora da Piedade - Beracá.
Objeto: Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para atender a população (masculina) que vive em situação de rua.
Valor: R\$ 267.600,00 (Duzentos sessenta e sete mil e seiscentos reais) anual, divididos em 12 parcelas.
Dotação orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2116.3.3.50.39
Período de Vigência: 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura: 25/01/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 15429/2023

Pregão Eletrônico 116/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CANIL GCM

CNPJ 19.933.130/0001-05
Empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA
Valor R\$ 36.918,00 (Trinta e seis mil novecentos e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 14595/2023

Chamamento Público/Credenciamento 6/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO DE EMISSORAS DE RÁDIO, REVISTA E JORNAIS, DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO COM DISTRIBUIÇÃO LOCAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ

CNPJ 55.141.592/0001-53
Empresa RÁDIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA.
Valor R\$ 141.149,88 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CNPJ 48.989.156/0001-73
Empresa JOSÉ & SOUZA LTDA
Valor R\$ 141.350,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)